



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

SBN quadra 2, lote 8, bloco N, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.museus.gov.br

1 TERMO ADITIVO

Processo nº 23270.002368/2023-22

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 3/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Instituto Brasileiro de Museus - Ibram

Nome da autoridade competente: Fernanda Santana Rabello de Castro

Número do CPF: 091.682.007-65

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Processos Museais/Coordenação de Preservação e Segurança

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeada pela Portaria nº 1.524, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DOU Edição Extra 27-A, de 07 de fevereiro de 2023

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 423002 / Ibram - Sede

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Gestão: 42207 / Ibram - Sede

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ (CNPJ: 10.952.708/0001-04)

Nome da autoridade competente: Rafael Barreto Almada

Número do CPF: 705.363.769-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: IFRJ, Campus Paracambi

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto S/Nº publicada em 25/05/2022 (SEI: 2218967)

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158157 / INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158484 / INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMP. PARACAMBI

3. LEGISLAÇÃO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED, o Plano de Trabalho a ele vinculado e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor, ao disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e alterações, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, em especial o art. 116. Nos termos do art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020, o TED se enquadra no inciso II,

do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020: II - execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora.

4. **OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

O presente Termo de Execução Descentralizada e o Plano de Trabalho a ele vinculado, celebrado entre o Instituto Brasileiro de Museus – Ibram e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, tem como objeto o desenvolvimento de software e hardware para subsidiar a investigação científica de bens culturais nos museus administrados pelo Ibram, permitindo a realização de análises físico-químicas em obras de arte, bem como o processamento técnico dos dados resultantes e sua difusão. Além do desenvolvimento dessas tecnologias estão previstas neste acordo atividades de capacitação de recursos humanos. A partir das atividades será possível fomentar o campo de investigação científica de obras de arte no Brasil.

Assim, o presente Termo Aditivo tem o objetivo de registrar alterações no Plano de Trabalho que implicam em mudanças nas rubricas orçamentárias e nas metas acordadas. Ou seja, não mudanças no Objeto do TED assinado, mas sim alterações operacionais, com manutenção do cronograma vigente.

5. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A assinatura desse 1º Termo Aditivo ao TED nº 03/2023, celebrado entre este Ibram e o IFRJ, justifica-se pela necessidade de registrar as alterações de caráter orçamentário que ocorreu após a assinatura do instrumento. Tais alterações se referem a diminuição da valor da taxa de administração da fundação de apoio, que foi prevista e repassada inicialmente sob um montante que significava 20% do valor total do TED, mas por questões internas só foi cobrado 10%, resultando em uma valor correspondente a R\$ 65.959,66, na rubrica de custeio a ser reaplicado.

Essa realocação de recursos permitirá a ampliação do valor de custeio aportado para a implantação do sistema portátil de Fluorescência de Raios X em um museu Ibram, impactando positivamente em adaptações na infraestrutura e adaptações de espaços físicos para instalação do laboratório de informática que dará suporte ao processamento dos dados das análises, bem como na elaboração de materiais de divulgação do projeto, além de aumentar o valor de diárias e passagens que por conseguinte permitirão o aumento do número de visitas técnicas em museus, pela equipe do Laboratório Móvel, para a realização de análises físico-químicas em bens culturais musealizados.

Vale registrar ainda, a correção em relação a classificação funcional programática: alteração da Ação Orçamentária sinalizado no TED assinado, de 20ZF para 14U2, conforme registrado pela setor competente no Despacho nº 1550/2023 - DEOF/COFIC/DPGI (SEI: 2271539).

Desse modo, destaca-se que todas as alterações orçamentárias e operacionais estão apontadas no Plano de Trabalho que integra o presente Termo Aditivo.

6. **DOS RECURSOS/DETALHAMENTO**

O presente Termo Aditivo não prevê o repasse de recursos financeiros, uma vez que já houve a descentralização de créditos, no valor de R\$ R\$ 664.794,90 (seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), conforme Nota de Crédito 2023NC00017 (SEI nº 2270851), na Ação Orçamentária 14U2, Programa de Trabalho 13.392.2027.14U2.0001 – Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional, PTRES 226141, Fontes 1000/1444 – Recursos do Tesouro.

7. **VIGÊNCIA**

A vigência deste Termo Aditivo dará continuidade ao acordado no TED nº 03/2023.

Início: novembro de 2023

Fim: julho de 2026

8. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

Órgão Cedente: 42207 - Ibram

Unidade Gestora: 423002

Gestão: 42207

Ação: **14U2**

Fonte: **1000/1444**

PTRES: **226141**

Valor: R\$ 664.794,90

Órgão Executor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158157 / INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158484 / INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMP. PARACAMBI

Finalidade: Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, art. 3º, inciso II: execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora

9. **ENCERRAMENTO**

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ permanecem em vigor.

10. **PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seu extrato será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Aditivo celebrado e o Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

11. **ASSINATURAS**

Local e data

Rafael Barreto Almada

Reitor

CPF: 705.363.769-72

Responsável pela Unidade Descentralizada

Fernanda Santana Rabello de Castro

Presidenta

CPF: 091.682.007-65

Responsável pela Unidade Descentralizadora

ANEXO

PLANO DE TRABALHO PARA 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Instituto Brasileiro de Museus - Ibram

Nome da autoridade competente: Fernanda Santana Rabello de Castro Número do CPF: 091.682.007-65

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Processos Museais/Coordenação de Preservação e Segurança

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 423002 / Ibram - Sede

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Gestão: 42207 / Ibram - Sede

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ (CNPJ: 10.952.708/0001-04)

Nome da autoridade competente: Rafael Barreto Almada Número do CPF: 705.363.769-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: IFRJ, Campus Paracambi

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158157 / INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158484 / INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMP. PARACAMBI

3. OBJETO

O presente Termo de Execução Descentralizada e o Plano de Trabalho a ele vinculado, celebrado entre o Instituto Brasileiro de Museus – Ibram e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, tem como objeto o desenvolvimento de software e hardware para subsidiar a investigação científica de bens culturais nos museus administrados pelo Ibram, permitindo a realização de análises físico-químicas em obras de arte, bem como o processamento técnico dos dados resultantes e sua difusão. Uma das tecnologias a serem aprimoradas é repositório, que vai reunir informações das análises físico-químicas já realizadas pela equipe do Laboratório Móvel, em bens culturais da tipologia pinturas, dos acervos de museus geridos pelo Ibram. Outra tecnologia a ser desenvolvida é um sistema de análise que permite levantar a composição dos pigmentos que foram usados para a produção artística, em pontos específicos de uma obra de arte.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 01: Desenvolver um banco de dados para o processamento das análises com dados da investigação científica em obras de arte: 4.1.1.

Produto 1.1: Desenvolvimento de um repositório com ferramentas de acesso remoto dos dados da análise físico-químicas de obras de arte.

Produto 1.2: Testagem e validação do repositório junto aos servidores do museu Ibram.

Atualmente o Laboratório Móvel possui uma extensa base de dados, com informação das análises físicoquímicas de obras de arte. Essas informações possuem uma séria de relevância entre elas, a possibilidade de utilizar os dados dessa base para realizar exames forense de obras de arte suspeitas. Pois a metodologia de investigação forense de obras de arte é realizada comparando, dados da obra suspeita com uma autêntica do mesmo artista. Outra relevância desse repositório será seu uso para compreender como a materialidade das obras de arte estão se modificando ao longo do tempo. Trata-se de uma ferramenta

inovadora, com uma série de desdobramentos e que vai ser extremamente útil para gerações futuras. Destaca-se, que o desenvolvimento desta ferramenta foi uma demanda apontada por profissionais de museus e peritos de polícias científicas. Com os recursos deste TED será possível desenvolver esta ferramenta, tornando-a operante para acesso remoto pelos museus do Ibram. Ainda, a realização deste produto envolve a contratação de bolsistas, análises *in situ* em museus e adequação da infraestrutura física para processamento dos dados, tais aspectos serão potencializados a partir da realocação dos recursos registrados neste Termo Aditivo.

Meta 02: Implantar o sistema portátil de Fluorescência de Raios X em um museu Ibram

Produto 2.1 Produção do software de aquisição e análise de dados dos espectros do sistema de Fluorescência de Raios X.

Produto 2.2: Produção do hardware de um Sistema portátil de Fluorescência de Raios X.

Produto 2.3: Testagem e validação do sistema de Fluorescência de Raios X em um museu do Ibram.

Produto 2.4: Apresentação dos resultados por meio de participação em evento de difusão técnico-científico.

Nesta meta será desenvolvido um sistema portátil de Fluorescência de Raios X. Trata-se de uma técnica que permite caracterizar a composição de pigmentos presentes em obras de arte. Serão desenvolvidos os softwares de análise e aquisição de dados, e o hardware dos equipamentos. Após essa etapa, o sistema será testado e validado em um museu do Ibram. Destaca-se, que a Fluorescência de Raios X é uma técnica de análise elementar, que pode inclusive ser aplicada para na investigação de outras tipologias de bens culturais, como objetos cerâmicos e metálicos. Está sendo previsto o desenvolvimento de software e hardware do sistema e a validação e implementação do sistema em um museu do Ibram. Propõe-se ainda, que esses produtos sejam apresentados em evento de difusão (ex: simpósio, conferência, fórum, etc.), para dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos, tanto sob o ponto de vista científico, mas também técnico. Ou seja, espera-se que o setor museológico tenha conhecimento sobre a metodologia que está sendo desenvolvida para auxiliar na gestão de riscos dos acervos musealizados.

Meta 3: Implementar campanhas de análises em museus do Ibram.

Produto 3.1: Realização de quatro campanhas de análises em diferentes museus do Ibram.

Produto 3.2: Produção de 12 (doze) laudos das obras de arte analisadas.

Nesta ação está prevista a análise de campo em museus brasileiros geridos pelo Ibram para a investigação de bens culturais, especialmente da tipologia pintura. Será realizado quatro campanhas de análise ao longo desta proposta. Em cada campanha está prevista a investigação de ao menos três bens culturais. Nas campanhas, os equipamentos e técnicos do Laboratório Móvel serão deslocados até os museus e ficarão realizando a campanha em *in loco*, durante uma semana. Para cada pintura analisada será produzido um laudo com os dados da análise, permitindo identificar os materiais que compõe a obra como pigmentos, aglutinantes e vernizes. Ressalta-se que, essas campanhas além de implementar a própria aplicação dos equipamentos, volta-se para a capacitação dos profissionais dos museus que acompanham todo o trabalho da equipe do Laboratório. Os museus contemplados serão escolhidos de acordo com seleção interna, que deverá considerar a disponibilidade dos bens, espaço interno e equipes locais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Justificativa

O Instituto Brasileiro de Museus – Ibram é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Cultura, criado pela Lei 11.906, de 20 de janeiro de 2009, e tem como missão: promover a valorização dos museus e do campo museal a fim de garantir o direito às memórias, o respeito à diversidade e a universalidade de acesso aos bens musealizados. Além da implementação da Política Nacional de Museus, o Ibram é responsável pela gestão direta de 30 (trinta) unidades museológicas que estão distribuídas em 08 (oito) Estados Brasileiros. Esses museus são diversos, não só sob o ponto de vista estrutural e número de

servidores, como também possuem acervos com características distintas, incluindo o conjunto arquitetônico.

Desde a sua criação, o Ibram tem desenvolvido uma série de programas, projetos e ações, que envolvem recomendações técnicas, normativas, publicações, manuais e capacitações que possam cooperar com os museus no aperfeiçoamento do processamento técnico do patrimônio museológico brasileiro. Nesse sentido, em 2013 foi lançado o Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro, que tem o objetivo de subsidiar as estratégias de ação do Ibram e orientar os museus brasileiros quanto ao planejamento, prevenção e controle dos riscos ao patrimônio musealizado. Sua revisão e formalização em 2021, por meio da Resolução Normativa nº 03, de 28 de julho de 2021, permitiu seu fortalecimento e melhor consolidação das atribuições.

O Programa possui 04 (quatro) eixos estruturantes, que tem dentre outras competências: “articular parcerias com órgãos/entidades de segurança, de monitoramento, controle e gestão de risco em museus, preservação, conservação-restauração e outras relacionadas” (Eixo I - Governança e Articulação). Desse modo, o IFRJ e o Ibram assinaram em 2020, um Acordo de Cooperação Técnica - ACT, com o objetivo de realizar análises físico-químicas, por meio do Laboratório Móvel, que é dedicado a investigação científica de obras de arte. Este laboratório foi implementado com fomento do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD), começou sua operação em 2019 e atualmente encontra-se consolidado.

Destaca-se, que em pouco tempo de existência o Laboratório Móvel tornou-se um centro de referência e apoio para museus e polícias científicas brasileiras, que necessitam realizar exames em obras de arte. Logo, uma das justificativas para celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED) é a continuidade das atividades deste Laboratório Móvel junto aos museus do Ibram. Essas atividades têm permitido desenvolver o campo de investigação científica de obras de arte no Brasil.

Desde o início da operação do Laboratório Móvel já foram analisadas mais de 50 obras de arte em diferentes museus do Brasil, incluindo-se os museus Ibram. As informações obtidas nestas análises permitem levantar os materiais empregados no processo de criação dessas obras, tais como pigmentos, aglutinantes e vernizes. Essas informações são úteis nos processos de conservação-restauração e investigação forense de obras de arte, contribuindo não só para a gestão de riscos desses bens, sob o ponto de vista da preservação, mas também subsidiando estudos de procedência e autenticidade.

As informações levantadas pelo Laboratório Móvel vêm sendo utilizadas para os propósitos mencionados anteriormente. Logo, outra justificativa para a execução deste TED é a possibilidade de desenvolver um software, que vai reunir essas informações de todas as análises já realizadas e outras que serão executadas pelo Laboratório Móvel em um único local. O software também vai permitir o acesso remoto dos dados, que serão inseridos em um repositório. Para a realização do processo de investigação científica de obras de arte necessita-se empregar instrumentos portáteis, que possibilitam a realização de análises não destrutivas. Por isso, torna-se fundamental neste campo, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológicos para criação de equipamentos que possam ser empregados de maneira eficiente na investigação de obras de arte.

Desde sua criação, o Laboratório Móvel tem desenvolvido softwares e hardware para serem empregados no exame de obra de arte. Desse modo, considerando a necessidade e viabilidade do uso desses equipamentos nos museus Ibram, verifica-se que a execução deste TED é uma possibilidade viável de desenvolver um sistema portátil de Fluorescência de Raios X, que poderá ser usado pelas unidades Ibram, visto que esse equipamento é portátil. Além dos desenvolvimentos tecnológicos, justifica-se ainda, que a execução deste TED vai possibilitar a capacitação de profissionais dos museus do Ibram sobre a utilização dessas tecnologias a serem desenvolvidas nesta proposta (sistema e repositório), durante as campanhas que serão realizadas. Com estas capacitações os profissionais do Ibram poderão operar de forma autônoma o sistema de análise desenvolvido na proposta, que ficará à disposição do Ibram, e por consequência alimentar e ampliar o repositório com novas análises de obras de arte. Um dos problemas associados a área de investigação científica de patrimônio cultural a escassez de recursos humanos para atuar neste campo.

Logo, uma justificativa para este TED é a possibilidade de incluir jovens pesquisadores bolsistas, na rotina de trabalho do Laboratório Móvel, com isso será possível formar e reter recursos humanos nesta área de investigação científica de patrimônio cultural. Destaca-se, que os recursos humanos também serão empregados, para realizar as atividades previstas nesta proposta. O Laboratório Móvel tem como principal missão realizar análises in situ, em acervos de museus brasileiros, para o diagnóstico de obras de arte, sendo o TED uma possibilidade concreta de contribuir com a manutenção do funcionamento desse serviço, que tem sido construído também com a ajuda dos museus.

Destaca-se, que através dessas análises tem sido possível produzir laudos científicos baseados em análises de técnicas físico-químicas, que são disponibilizados para conservadores-restauradores, museólogos, curadores, demais técnicos e gestores dos museus administrados pelo Ibram, auxiliando os nos processos de preservação dos bens culturais musealizados.

Por fim, ressalta-se que, a assinatura desse TED representa a implementação de mais uma ação do Ibram para os museus brasileiros, nesse caso iniciando-se pelo acesso dessas tecnologias aos museus administrados pelo Instituto, mas que servirá para a difusão do uso desse tipo de sistema para as demais instituições brasileiras, além de fomentar a articulação de parcerias e o desenvolvimento de iniciativas conjuntas, com o envolvimento de pesquisadores e instituições de pesquisa.

Motivação

Aperfeiçoar as ações de preservação e segurança nos museus brasileiros é uma diretriz fundamental na implementação da Política Nacional de Museus. Não obstante, a redução da força de trabalho do Ibram reforça a necessidade de maior articulação com instituições que estejam desenvolvendo iniciativas que colaborem com esse compromisso. Por isso, o estabelecimento de parcerias se tornou central para o êxito dessa questão.

Atualmente o Instituto Federal do Rio de Janeiro, Campus Paracambi (IFRJ-CPAR), possui em operação um Laboratório Móvel dedicado a análise físico-químicas de obras de arte. É por meio deste laboratório que o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e o IFRJ possuem acordo de cooperação vigente.

O Laboratório Móvel do IFRJ foi criado com fomento do CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS/Ministério da Justiça (CFDD-MJ), através do projeto intitulado “Criação de um Laboratório Móvel Para Realizar Análises Físico-Químicas em Obras de Artes de Museus Brasileiros” aprovado no edital de 2019 (processo: 08000.012661/2019-13). Este laboratório foi proposto para atender a demanda de análises de museus e polícias científicas brasileiras. Neste pouco tempo de existência o Laboratório Móvel já atendeu solicitação de diferentes museus brasileiros e das polícias Federal e Civil do Rio de Janeiro. Sendo estas campanhas de análise constantemente pautas de entrevistas em TV abertas, entre as quais podem ser citadas: parceria ICCE/PCRJ noticiada na TV Rio Sul da rede globo; análises no Museu da Inconfidência em Ouro Preto/MG destaque no Jornal Nacional; análise no Museu de arte de São Paulo Assis Chateaubriand (MASP), destaque no noticiário SPTV1 da rede globo; análises no Museu Victor Meirelles em Santa Catarina noticiada pela Record. Estas reportagens permitiram divulgar para o público em geral, e não apenas para integrantes da comunidade acadêmica a técnica de mapeamento elementar, que é um método que permite investigar como os pigmentos estão aplicados em um bem cultural

Até o presente momento foram estudadas pelo laboratório ao menos 50 obras de arte autênticas, que incluem pinturas de Tarsila do Amaral, Anita Malfatti, Ivan Serpa, Di Cavalcanti e Djanira. Ao longo do estudo de cada uma dessas telas, foi gerado um volume muito grande de dados com os resultados das análises físico-químicas. Logo, um dos desafios é gerir esses dados e alocar em um repositório para que possam ser consultadas no futuro. Outros desafios são customizar instrumentos de análise para serem aplicados na investigação de obras de arte e capacitar recursos humanos para atuar neste campo.

A principal motivação para celebração deste TED é desenvolver de forma participativa, Laboratório Móvel do IFRJ e Ibram, soluções para as questões levantadas acima. Para isso, serão desenvolvidas com subsídio deste TED tecnologias e a formação de recursos humanos, para atuar na investigação científica de obras de arte. Com as ações deste TED será possível não só dar continuidade as atividades do Laboratório Móvel do IFRJ, que tem trazido impactos positivos para a preservação e conservação do patrimônio brasileiro, como também fortalecer as parcerias entre museus e instituições de pesquisa e a difusão do uso de novas tecnologias para a gestão de riscos de acervos musealizados.

Destaca-se, que o Laboratório Móvel do IFRJ em parceria com o Ibram realizou o “I Simpósio Brasileiro de Investigação Científica de Patrimônio Cultural” entre os dias 21/06/2023 – 23/06/2023 na Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro. No evento, os resultados do acordo entre IFRJ e Ibram foram apresentados a comunidade de acadêmicos, profissionais de museus e peritos de polícias científicas. O evento superou as expectativas em termos de público e demonstrou que existe uma comunidade interessada na temática de investigação científica de obras de arte no Brasil. Logo assim, espera-se que as atividades do TED fortaleçam e ampliem esta comunidade no Brasil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos:

1. R\$ 331.900,00 será executado de forma direta (corresponde a 49,93% do valor total)

2. R\$ 332.894,90 será executado de forma indireta (corresponde a 50,07% do valor total) - Justifica-se que esses valores são imprescindíveis para a execução do objeto.

3. Sobre a parcela a ser executada de forma indireta, incide-se a taxa de administração de 10% do montante, ou seja, R\$ 33.289,49.

4. R\$ 557.649,90 corresponde ao valor total de custeio.

5. R\$ 107.145,00 corresponde ao valor total de capital.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Desenvolver um banco de dados para o processamento das análises com dados de da investigação científica deem obras de arte	unidade	1	R\$ 232.439,61 Capital: R\$ 60.000,00 Custeio: R\$ 172.439,61	R\$ 232.439,61 Capital: R\$ 60.000,00 Custeio: R\$ 172.439,61	nov/2023	jul/2026
Produtos	1.1 Banco de dados com ferramentas de acesso remoto dos dados da análise físico-químicas de obras de arte. 1.2 Testagem e validação do repositório junto aos servidores do museu Ibram						
Meta 2	Implantar o sistema portátil de Fluorescência de Raios X em um museu Ibram	unidade	1	R\$ 339.065,80 Capital: R\$ 47.145,00 Custeio: R\$ 291.920,80	R\$ 339.065,80 Capital: R\$ 47.145,00 Custeio: R\$ 291.920,80	nov/2023	jul/2026
Produtos	2.1 Produção do software de aquisição e análise de dados dos espectros do sistema de Fluorescência de Raios X 2.2 Produção do Hardware de um Sistema portátil de Fluorescência de Raios X						

	2.3 Testagem e validação do sistema de Fluorescência de Raios X em um museu do Ibram 2.4 Apresentação dos resultados por meio de participação em evento de difusão técnico-científico.						
Meta 3	Implementar campanhas de análises em museus do Ibram	unidade	4	R\$ 15.000,00 Custeio	R\$ 60.000,00 Custeio	nov/2023	jul/2026
Produtos	3.1 - Realização de quatro campanhas de análises em diferentes museus do Ibram 3.2 Produção de 12 (doze) laudos das obras de arte analisadas						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Novembro /2023	R\$ 664.794,90

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

Código Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339020.00 – Auxílio Financeiro a Pesquisador IFRJ através da bolsa Desenvolvimento Tecnológico*1	Não	R\$ 69.300,00
449039.05 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Grupo de Natureza de Despesa de Investimento) - Equipamento e material permanente	Sim	R\$ 107.145,00 (montante total de capital)
339039.05 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 76.239,66
339039.05 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Itens de consumo	Sim	R\$ 15.000,00
339039.05 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Taxa de importação	Sim	R\$ 16.500,75
339039.05 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Passagens e despesas com locomoção	Sim	R\$ 30.000,00
339039.05 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Diárias	Sim	R\$ 54.720,00
339018.01 - Auxílio financeiro a estudantes *2	Não	R\$ 124.000,00
339018.01 - Auxílio financeiro a estudantes *5	Não	R\$ 123.000,00
339018.01 - Auxílio financeiro a estudantes - Nível B*3	Não	R\$ 7.200,00
339018.01 - Auxílio financeiro a estudantes - Nível A*4	Não	R\$ 8.400,00
339039.05 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Taxa de administração da fundação de apoio e descentralizada	Sim	R\$ 33.289,49

*1 – Para o pagamento de auxílio financeiro a pesquisador atotar-se-á como limite o valor da bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora DT-1A do CNPq;
*2 – Para o pagamento de auxílio financeiro a colaborador externo de nível médio atotar-se-á como limite o valor da bolsa de Especialista Visitante Nível 3 do CNPq;
*3 – Para o pagamento de auxílio financeiro a alunos de nível técnico atotar-se-á como limite o valor da bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial Nível B do CNPq;
*4 – Para o pagamento de auxílio financeiro a estudante de nível superior atotar-se-á como limite o valor da bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial Nível A do CNPq;
*5 – Para o pagamento de auxílio financeiro a Pesquisador Doutor externo em nível de pós-graduação atotar-se-á como limite o valor da bolsa de Pós-doutorado Júnior do CNPq;

PROPOSIÇÃO

Local e data

Rafael Barreto Almada

Reitor

CPF: 705.363.769-72

Responsável pela Unidade Descentralizada

APROVAÇÃO

Local e data

Fernanda Santana Rabello de Castro

Presidenta

CPF: 091.682.007-65

Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARRETO ALMADA, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 15/08/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2550809** e o código CRC **398DEC41**.